



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Guaxupé, 20 de abril de 2021

De: Prefeitura de Guaxupé/MG – Secretaria de Administração

Para: Porto Seguro

Referência: Pedido de esclarecimento – PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 - PRC 073/2021

Objeto: seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos da Prefeitura de Guaxupé.

Em resposta ao seu pedido de esclarecimentos, abaixo transcrito:

A empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 – Processo 073/2021, solicita esclarecimentos referente aos seguintes itens do edital, abaixo relacionados:

7.2.1 – Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado no órgão competente**, comprovando que a licitante executa ou executou a prestação dos serviços de preparo e fornecimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) **refeições/dia**, ficando sujeita à diligência para confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

a) Certidão de registro no Conselho Regional de Nutricionistas da região a que a licitante estiver vinculada e sua quitação (CRQ)

b) Comprovante fornecido pela licitante de que possui em seu quadro permanente profissional da área de nutrição, devidamente registrado no Conselho de Nutrição, detentor(a) de 1 (um) ou mais atestado(s) de responsabilidade técnica relativo(s) à elaboração de cardápio e fiscalização de preparo e fornecimento de refeições em características compatíveis com as do objeto, emitido pelo Conselho Regional de Nutricionistas;

b.1) A comprovação do vínculo empregatício do profissional com a licitante poderá ser efetuada por intermédio do Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho ou do Contrato de Trabalho;

Pergunta: Tendo em vista que o objeto do edital trata-se de “*seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **seguro para os veículos** da Prefeitura de Guaxupé*”, podemos desconsiderar o item 7.2.1 e seus subitens e em seu lugar apresentar nos seguintes termos e condições “**atestado de capacidade técnica compatível em quantidade e tipo de objeto licitado**”?

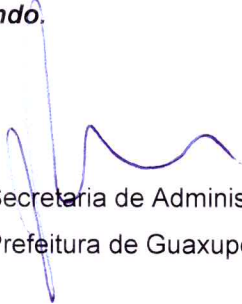
*Ressaltando que atestados de prestação de serviços de seguros não são registrados em órgãos competentes”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

O órgão competente em relação a seguros é a SUSEP e para isso é possível sim apresentar a certidão de regularidade por ela emitida. **Deseja que faça a inclusão desse documento em atendimento a regularidade da Companhia para a comercialização do objeto?**

*Resposta.: O correto é: **7.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - 7.2.1 – Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento e/ou prestação dos serviços do objeto da Licitação.** Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento e/ou prestação dos serviços de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.*



Secretaria de Administração
Prefeitura de Guaxupé/MG